

**PORTARIA Nº 072/2022**  
**De 02 de setembro de 2022**

Dispõe sobre revogação de  
Portaria que especifica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Revogar, a partir de 1º de setembro de 2022, em seu inteiro teor, a Portaria nº 014/2022, de 02 de março de 2022, que concedia Função Gratificada a **VIVIANE de SOUZA MEDEIROS**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado **Diretora de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino**, lotada na Secretaria de Ensino.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de setembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal